



Câmara Municipal de Sobral

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 25.12.11.0001/2025

O(A) PRESIDENTE, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 117/2013, de 03 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a(o) senhor(a) **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, 1 (uma) diária, **ENTREGAR AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO ESTADO E MUNICÍPIOS O SELO QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA, DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP).**

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Treibunal de Contas do Estado - Tce na data 12/12/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sobral / CE, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Francisco Linhares Ponte Júnior

Presidente

